



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 10 de setembro de 2025.

Of. nº 593/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 399/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Partido Podemos, com coautoria das Vereadoras Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB, Márcia Batista Lobo Grigolo, do Partido Podemos, e dos Vereadores José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, Willian da Silva Moraes, do Republicanos, Fabio Zanata, do Partido MDB, Adelar Belo, do Partido PT, Alessandro Moreira Chaves, do Partido PSDB, Josenildo do Nascimento, do PT, e Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil, solicita que os órgãos competentes da Administração Pública realizem um estudo técnico de viabilidade para a implantação de um Programa Habitacional na Quadra nº 470, entre as ruas Ineri Perigo, Santa Catarina, Imaculada Conceição e a Avenida Eurico Soares Andrade, no perímetro urbano deste município; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública realizará o estudo da área indicada para analisar a viabilidade técnica e jurídica para qual tipo de programa habitacional poderá ser implantado no local.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS